



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 1, de 10 de março de 2003

Referenda obrigações assumidas pelo Município de Toledo com organismos das esferas estadual e federal.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênios celebrados pelo Município de Toledo com organismos das esferas estadual e federal.

Art. 2º - Ficam referendadas as seguintes obrigações contraídas pelo município de Toledo:

I - com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA) e a sua vinculada Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental (SUDERHSA), o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 103/2000, celebrado em 18 de setembro de 2002, objetivando estabelecer a contrapartida do Município para a execução da obra nele descrita, o acréscimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) sobre o Convênio nº 103/2000 e a estipulação da contrapartida financeira a ser aportada pelo Município;

II - com o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná (FUNDEPAR), o Termo Aditivo ao Convênio nº 633/01, celebrado em 2 de dezembro de 2002, objetivando a alteração:

a) do prazo e vigência a que se refere a Cláusula Quarta do Convênio original, prorrogando-o por mais duzentos e dez dias, expirando a execução em 6 de maio de 2003;

b) do valor estimado previsto na Cláusula Segunda do Convênio original, para R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), face à redução de R\$ 2.384,00 (dois mil trezentos e oitenta e quatro reais), referente à contrapartida do Município.

III - com a Caixa Econômica Federal, o Convênio de Cooperação e Parceria, celebrado em 11 de outubro de 2002, objetivando viabilizar no Município ações para a implementação do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná,
10 de março de 2003


LÚCIO DE MARCHI
Presidente da Câmara Municipal


ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário